



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.041 DE 17 DE JUNHO DE 1982.

"Dispõe sobre denominação"


MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - A partir desta data, a Biblioteca Municipal, localizada à Avenida 31 de março nº 560, passa a denominar-se Biblioteca Municipal Juvenal Ferreira dos Santos - ex-Prefeito Municipal.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 17 de junho de 1982.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo